



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

fabio.menezes@camaratatuí.sp.gov.br Telefones 15 3259 8310/ 3259 8343



Requerimento Nº 2961/2023

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se oficiar ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Tatuí**, para que apresente informações sobre déficit de vagas em creches no município, qual número de vagas por unidade e lista de espera com número de crianças aguardando vaga nas respectivas unidades e quais medidas estão sendo tomadas para suprir a demanda.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de informações sobre o déficit de vagas em creches é essencial para compreender a situação da oferta de cuidados infantis na comunidade e abordar possíveis desafios.

A falta de creches pode impactar negativamente a participação econômica das famílias, especialmente de mães que precisam se afastar do trabalho devido à falta de cuidados adequados para seus filhos.

Creches desempenham um papel importante no desenvolvimento social, emocional e cognitivo das crianças pequenas. A falta de acesso a creches pode afetar negativamente o desenvolvimento infantil.

A divulgação dessas informações demonstra a transparência da administração pública ao informar os cidadãos sobre a situação da oferta de creches e como os recursos estão sendo alocados.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 04 de setembro de 2023

FÁBIO MENEZES
Vereador

“Tatuí: Cidade Ternura - Capital da Música - Terra dos Doces Caseiros”



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FPNS4AV0XG5J864V>"?chave=FPNS4AV0XG5J864V, ou vá até o site <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FPNS-4AV0-XG5J-864V



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5202/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: FPNS-4AV0-XG5J-864V